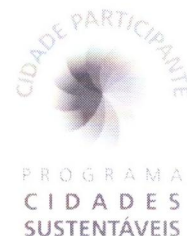




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.613, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Meire Telis Marques Suzuki”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 19/01/2021, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Meire Telis Marques Suzuki, RG nº. 19.266.827-4 SSP/SP, CPF nº 159.802.668-28, matrícula 343, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 36, Inciso II da EC nº103/2019 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, §5, Art.40 da CF, c/c Artigo 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de janeiro de 2021.

**Edvaldo Doniseti Morais**  
*Prefeito em Exercício*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*